



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2019.**  
**PROCESSO Nº 042/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Evaristo de Carvalho,56 – Bairro Centro, na cidade de Ibertyoga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.094.839/0001-00, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agente publico, CPF nº 563.395.506-49 e do RG M-3.916.849, residente e domiciliado neste município de Ibertyoga/MG este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa;

GISLANE DE ARAUJO AFONSO - ME CNPJ:11.016.587/0001-43	Praça Santo Antonio,484 – Centro – Ibertyoga-MG - CEP:36.225-000	GISLAINE ARAUJO AFONSO CPF:051.385.796-65
--	---	---

doravante denominado PROMITENTE FORNECEDOR, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2019, para REGISTRO DE PREÇOS nº024/2019, conforme consta do Processo Administrativo próprio nº 042/2019, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Descrição do produto	Un. med	Quan	VR UNIT.
01	Abraçadeira metal ½	UN	50	1,49
02	Abraçadeira metal ¾	UN	50	1,49
03	Abraçadeira metal 1 ½	UN	50	2,25
04	Abraçadeira metal 1”	UN	50	2,25
05	Adaptador Marrom para Bomba d'água	UN	10	28,95
06	Adaptadores para tomada 10a	UN	20	6,75
07	Adaptadores para tomada 20a	UN	20	6,75
08	Adaptadores pvc 20mm	UN	50	0,95
09	Adaptadores pvc 25mm	UN	50	1,20
10	Adaptadores pvc 32mm	UN	50	1,99
11	Adaptadores pvc 40mm	UN	50	2,74
12	Adaptadores pvc 50mm	UN	50	2,74
13	Aguarraz de 1 litro	UN	50	12,85



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

14	Aguarraz de 5 litro	UN	30	62,50
15	Álcool gel (litros) 70º.	UN	130	11,90
16	Alicate arrebitor	UN	02	25,10
17	Alicate de abrir e fechar trava	UN	03	31,90
18	Alicate de pressão	UN	03	31,90
19	Alicate profissional com isolador elétrico	UN	02	31,80
20	Anéis vedação para vaso sanitário	UN	10	11,90
21	Arame galvanizado nº16	KG	60	10,60
22	Arame recozido nº18	KG	800	9,30
23	Arame farpado rolo 500metros	Rolo	20	250,00
24	Arcos de serra profissional	UN	10	18,00
25	Areia fina para reboco	MTs <sup>3</sup>	250	85,00
26	Areia lavada grossa	MTs <sup>3</sup>	250	83,00
27	Areia Media	MTs <sup>3</sup>	250	81,00
28	Areia Grossa com Cascalho lavado(seixo rolado)	MTS <sup>3</sup>	200	80,00
29	Arco de serra manual	UN	15	16,00
31	Argamassa uso externo – varandas e quintais(20kg)	SACO	150	9,90
32	Balde de pedreiro plástico de 10L	UN	35	3,90
33	Bandeja de pedreiro para massa	UN	30	6,00
34	Bandeja de Pintura 23cm Preta	UN	40	7,40
35	Barras de Ferro ca 50 10.0mm	UN	100	32,70
36	Barras de ferro ca 50 12.0mm	UN	100	49,70
37	Barras de ferro ca 50 4.2mm	UN	100	6,10
38	Barras de ferro ca 50 5.0mm	UN	100	8,90
39	Barras de ferro ca 50 6.3mm	UN	100	13,10
40	Barras de ferro ca 50 8.0mm	UN	100	21,50
41	Barras de ferro ca 50 10.0mm	UN	100	32,70
42	Barras de ferro ca 50 12.0mm	UN	100	49,70
43	Barras de ferro ca 50 ¼"	UN	100	13,10
44	Barras de ferro ca 50 5/16"	UN	100	21,50
45	Barras de ferro ca 50 3/8"	UN	100	32,70
46	Barras de ferro ca 50 ½"	UN	100	49,70
47	Barras rosqueavel 1/4x1 m com 200 porcas e arruelas	UN	20	60,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

48	Barras rosqueavel 3/16 x1m com 200 porcas e arruela	UN	20	34,00
49	Barras rosqueavel 3/8 x1 m com 200 porcas e arruelas	UN	20	129,00
50	Barras rosqueavel 5/16x1m com 200 porcas e arruelas	UN	20	133,70
51	Basculante de metalon p/ banheiro de 60x40cm	UN	10	47,50
53	Bloco de concreto 39x19x19cm	UN	12000	2,48
54	Bloco de concreto 39x19x9cm	UN	12000	1,40
55	Bóias de plástico 20mm	UN	25	8,00
56	Boias de plástico 25mm	UN	30	8,00
57	Pedra marroada	MTs <sup>3</sup>	300	80,00
58	Brita nº 1	MTs <sup>3</sup>	500	89,50
59	Brita nº 2	MTs <sup>3</sup>	500	89,50
60	Brocas aço rápido 1.5 mm	UN	20	6,90
61	Brocas aço rápido 10 mm	UN	20	14,70
62	Brocas aço rápido 2 mm	UN	20	3,00
63	Brocas aço rápido 3 mm	UN	20	3,00
64	Brocas aço rápido 4 mm	UN	20	6,40
65	Brocas aço rápido 5 mm	UN	20	3,50
66	Brocas aço rápido 6 mm	UN	20	4,70
67	Brocas aço rápido 7 mm	UN	20	6,00
68	Brocas aço rápido 8 mm	UN	20	7,90
69	Brocas aço rápido 9 mm	UN	20	10,90
70	Brocas de Madeira 10 mm	UN	20	19,90
71	Brocas de Madeira 3 mm	UN	20	4,40
72	Brocas de Madeira 4 mm	UN	20	4,70
73	Brocas de Madeira 5 mm	UN	20	4,70
74	Brocas de Madeira 6 mm	UN	20	5,10
75	Brocas de Madeira 7 mm	UN	20	5,50
76	Brocas de Madeira 8mm	UN	20	10,90
77	Brocas de Madeira 9 mm	UN	20	8,40
78	Brocas de videa ( parede) 10 mm	UN	20	10,00
79	Brocas de videa ( parede) 9 mm	UN	20	12,15
80	Brocas de videa (parede) 1/5 mm	UN	20	5,65
81	Brocas de videa (parede) 2 mm	UN	20	5,65



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

82	Brocas de videa (parede) 3 mm	UN	20	5,65
83	Brocas de videa (parede) 4 mm	UN	20	7,42
84	Brocas de videa (parede) 5mm	UN	20	8,42
85	Brocas de videa (parede) 6 mm	UN	20	9,22
86	Brocas de videa (parede) 7 mm	UN	20	8,89
87	Brocas de videa (parede) 8 mm	UN	20	15,09
88	Broxa para cal retangular 16x6	UN	25	5,69
89	Broxa redonda de náilon	UN	25	5,29
90	Buchas fixação 10mm	UN	300	0,20
91	Buchas fixação 12mm	UN	300	0,37
92	Buchas fixação 3 mm	UN	300	0,24
93	Buchas fixação 5 mm	UN	300	0,24
94	Buchas fixação 6 mm	UN	300	0,24
95	Buchas fixação 7 mm	UN	300	0,24
96	Buchas fixação 8 mm	UN	300	0,32
97	Buchas fixação 9mm	UN	300	0,32
98	Bucha de redução longa $\frac{3}{4}$ para $\frac{1}{2}$	UN	30	0,32
99	Cabo para enxada	UN	100	11,60
100	Cabo para enxadão	UN	50	11,60
101	Cabo para Machado	UN	10	14,90
102	Cabo para Picareta	UN	10	13,60
103	Cabo extensão para rolo de pintura	UN	30	34,30
104	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 25mm; com haste curta; em latão.	UN	40	16,20
105	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 20 mm com haste curta; em latão.	UN	40	13,50
106	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 30mm com haste curta; em latão.	UN	40	16,90
107	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 35mm com haste curta; em latão.	UN	40	25,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

108	Caixa de agua 250L de fibra	UN	10	165,00
109	Caixa de água 1000l PVC	UN	10	320,00
110	Caixa de água 15.000l de fibra	UN	05	6.070,00
111	Caixa de água 500l PVC	UN	10	195,00
112	Caixa de descarga PVC com parafusos de fixação	UN	15	35,00
113	Caixa sinfonada 100x100 PVC branco(redonda e quadrada)	UN	25	13,00
114	Caixa sinfonada 150x150 PVC branco(redonda e quadrada)	UN	25	20,00
115	Caixa sinfonada 100x40 PVC branco	UN	25	13,00
116	Caixa sinfonada redonda 100x100x50mm(redonda e quadrada)	UN	25	5,90
117	Caixa sinfonada redonda 150x150x50mm(redonda e quadrada)	UN	25	14,90
118	Calha para telhado (metros) 6 metros	UN	40	47,00
119	Cal para pintura(7kg)	SACO	250	11,60
120	Cal para massa de reboque(20kg)	SACO	200	11,60
121	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão	UN	10	18,00
122	Capa de chuva segurança confeccionada em PVC forrado espessura 0,25; • Cor amarela; • Capuz fixo sem cordão; • Mangas longas; • Fechamento frontal através de botões de pressão plásticos. Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	UN	250	27,00
123	Carrinho de mão reforçado chapa 18 com pneus 01 câmara de ar	UN	10	198,00
124	Cascalho da pedra	MTs <sup>3</sup>	150	97,00
125	Cavadeira de Ferro	UN	05	69,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

126	Cavadeira dupla com cabo madeira	UN	05	41,00
127	Ceramica p/ piso interno medindo 45x45cm – sendo cerâmica intermediaria	METRO	500	15,90
128	Chibanca com cabo madeira	UN	03	44,00
129	Cilindros para fechaduras (tambor)	UN	20	23,00
130	Cimento CP II(50kg)	SACO	3000	17,90
131	Cola para madeira 500gr	UN	05	12,90
132	Colher de pedreiro nº8. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido Dureza: 45 A 55 Hrc Acabamento: Polido Proteção: Verniz Obs: Colher Inteiriça S/Solda Componente Cabo: Material: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz	UN	50	12,90
133	Colher de pedreiro nº10. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido Dureza: 45 A 55 Hrc Acabamento: Polido Proteção: Verniz Obs: Colher Inteiriça S/Solda Componente Cabo: Material: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz	UN	20	14,90
134	Vassorão Piaçava Gari	UN	15	29,90
143	Curva curta 90º branca pvc 100mm	UN	80	11,80
144	Curva curta 90º branca pvc 150mm	UN	80	30,00
154	Curva Longa 45º branca pvc 150mm	UN	20	40,00
155	Caixa de descarga externa	UN	20	30,00
156	Disco Diamantado segmentado vermelho	UN	50	27,90
157	Disco Diamantado Turbo	UN	50	36,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

158	Disco Pedra Esmeril (rebolo)	UN	20	31,00
159	Disco Vídea para Madeira (pequeno makita)	UN	50	21,00
160	Disco videa para madeira (serra 185x20x247)	UN	50	50,00
161	Dobradiças de metal 3" com parafusos fixação	UN	100	4,29
162	Durepox	UN	20	9,50
163	Eletrodo 2.5 mm (kg)	Kg	10	26,90
164	Eletrodo 3.25 mm(kg)	Kg	10	30,20
165	Enxada sem cabo tamanho padrão. Forjado em peça única com tratamento térmico diferenciado, proporciona. Maior resistência e durabilidade. maior resistência e durabilidade ao desgastes: dureza 45-52HRC. Olho em formato redondo com diâmetro de 38mm. Maior proteção contra oxidação: pintura em esmalte sintético preto e verniz Azulado	UN	100	16,90
166	Escada 07 degraus aço	UN	05	139,00
167	Enxadão sem cabo tamanho padrão	UN	20	19,80
168	Escovas de aço	UN	10	5,90
169	Esmalte sintético – lata de 3600 ml	UN	100	68,90
170	Esmalte Acetinado – lata de 3600 ml	UN	100	80,00
171	Esmalte Acetinado – lata de 18 litros	UN	100	199,90
172	Espátulas aço cabo plástico 10 cm	UN	15	4,20
173	Espátulas aço cabo plástico 2 cm	UN	15	4,00
174	Espátulas aço cabo plástico 4 cm	UN	15	3,80
175	Espátulas aço cabo plástico 6 cm	UN	03	3,90
176	Esquadro cabo alumínio nº12	UN	20	19,00
177	Enxó	UN	05	63,00
178	Fechaduras externas (tambor)	UN	50	38,00
179	Fechaduras internas	UN	50	30,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

180	Fita veda rosca 50m x 18mm	UN	100	4,40
181	Fita zebrada (preta e amarela) rolo de 65mm x 1,60m	ROLO	100	15,00
182	Flanje 20 mm	UN	100	9,50
183	Flanje 25 mm	UN	100	11,50
184	Flanje 32 mm	UN	100	13,00
185	Flanje 40 mm	UN	100	18,90
186	Flanje 50 mm	UN	100	18,00
187	Foice. Tamanho Padrão	UN	15	29,00
188	Formão com cabo madeira ¼	UN	10	18,40
189	Formão com cabo madeira ½	UN	10	19,40
190	Formão com cabo madeira ¾	UN	10	19,00
191	Formão com cabo madeira 3/8	UN	10	20,00
192	Furadeiras makita hp 1630 710w 127v	UN	02	413,00
193	Grampo para cerca (aresta) kg	KG	20	8,70
194	Janela de aço 1,00x1,00m	UN	50	183,00
213	Joelho de 45º soldável ½	UN	100	1,20
214	Joelho de 45º soldável ¾	UN	100	1,65
215	Joelho de 90º soldável ½	UN	100	0,55
216	Joelho de 90º soldável ¾	UN	100	1,20
225	Junção redução 150 x 100mm	UN	80	30,00
226	Lápis carpinteiro azul	UN	05	2,20
227	Latas de tinta a base látex 18 l cor variada Possui baixa emissão de CO2, contribuindo com o meio ambiente. É de fácil aplicação, rápida secagem e mínimo respingamento, oferece boa cobertura, bom acabamento, rendimento e aderência. Indicado exclusivamente para ambiente interior, para pintura de superfícies de alvenaria, concreto ou blocos de cimento. Sua fórmula oferece maior cobertura e baixa emissão de CO2,			147,90





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>contribuindo com o meio ambiente. Embalagem/Rendimento. Lata 18l até 270m<sup>2</sup> por demão.</p> <p>Aplicação Pincel de cerdas macias e rolo de lã</p> <p>Diluição Superfícies não seladas: diluir 1ª demão em até 50%, as demais de 10 a 20% com água potável. Superfícies já seladas: diluir todas as demãos de 10 a 20% com água potável.</p> <p>Secagem</p> <p>Ao toque: 30min Entre demãos: 4h Final: 4h</p>	UN	80	
228	Latas massa corrida para exterior 18 l	UN	60	78,00
229	Latas massa corrida para interior 18 l	UN	60	69,90
230	Latas massa corrida para interior 3600 ml	UN	30	29,40
231	Latas massa corrida para o exterior 3600 ml	UN	30	28,90
232	Latas massa plástico com catalisador 400 Gr	UN	10	9,00
233	Latas de massa preparador de parede 18 l	UN	50	88,00
234	Latas querosene 900 ml	UN	50	12,90
235	Latas selador acrílico 18 l	UN	20	80,00
236	Latas selador para madeira 900ml	UN	10	25,00
237	Latas thiner multiuso 5 l	UN	20	55,00
238	Latas thiner multiuso 900 ml	UN	50	17,00
239	<p>Latas tinta acrílica 18 l cor variada</p> <p>Possui baixa emissão de CO<sub>2</sub>, contribuindo com o meio ambiente. É de fácil aplicação, rápida secagem, mínimo respingamento e oferece bom acabamento, além de ter ótima resistência e cobertura. A qualidade</p>			129,90

	<p>de sua película propicia boa aderência às mais diferentes superfícies. Indicado exclusivamente para ambiente interior, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica não vitrificada e blocos de cimento. Sua fórmula oferece maior cobertura e baixa emissão de CO<sub>2</sub>, contribuindo com o meio ambiente. Embalagem/Rendimento: Lata 18l até 250m<sup>2</sup>. Aplicação Pincel de cerdas macias e rolo de lã de pelo. Superfícies não seladas: diluir a 1ª demão em até 50% e as demais até 20% com água potável. Superfícies já seladas: diluir todas as demãos em até 20% com água potável. Secagem. Ao toque: 30min Entre demãos: 4h Final: 4h</p>	UN	45	
240	Latas tinta esmalte sintético 225 ml	UN	10	5,50
241	Latas tinta esmalte sintético 900 ml	UN	20	23,00
242	Latas tinta óleo 225 ml	UN	10	5,00
243	Latas tinta óleo 3600 ml	UN	30	83,00
244	Latas tinta óleo 900 ml	UN	20	23,50
245	Latas tinta própria para piso 18 l cor variada	UN	35	200,00
246	Latas verniz marítimo 3600 ml	UN	20	90,00
247	Latas verniz tingidor 3600 ml	UN	20	90,00
248	Latas zarcão cinza, laranjado ou verde 3600 ml	UN	20	56,00
249	Latas de esmalte acetinado 3600ml	UN	20	98,00
250	Lavatórios branco com coluna	UN	15	145,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

251	Lima para enxada (chata). A lima para enxada possui corte simples nas faces e nas bordas. Originalmente fabricada para afiação de enxadas, facões e diversas ferramentas agrícolas. Características: Lima para uso geral, especialmente para afiação de ferramentas agrícolas (enxada, facão, machado, etc.); Possui corte simples nas faces e nas bordas.	UN	20	14,50
252	Lima para moto serra Redonda. Características: Lima para afiação de dentes da corrente de moto serras; Dentes com acentuada ação cortante.	UN	20	6,40
253	Lima para serrote Triangular 4"	UN	10	14,50
254	Lixa para ferro nº 100	UN	20	2,50
255	Lixa para ferro nº 150	UN	20	2,50
256	Lixa para ferro nº 220	UN	20	2,50
257	Lixa para ferro nº60	UN	20	2,90
258	Lixa para ferro nº80	UN	20	2,90
259	Lixa para ferro redonda nº 100	UN	20	4,80
260	Lixa para ferro redonda nº 80	UN	20	6,80
261	Lixa para ferro redonda nº50	UN	20	4,90
262	Lixa para ferro redonda nº60	UN	50	4,90
263	Lixa para madeira redonda nº100	UN	50	6,80
264	Lixa para madeira redonda nº50	UN	50	5,00
265	Lixa para madeira redonda nº60	UN	50	5,00
266	Lixa para madeira redonda nº80	UN	50	5,00
267	Lixa para massa corrida nº 100	UN	100	1,40
268	Lixa para massa corrida nº 150	UN	150	1,40
269	Lixa para massa corrida nº 80	UN	150	1,40
270	Lixa para massa corrida nº60	UN	150	1,40
271	Lona preta de plástico reforçada com 4 m de largura (metros)	MTs	800	2,95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

272	Lona preta de plástico reforçada com 6m de largura (metros)	MTs	800	4,65
273	Lubrificante anti ferrugem 300 ml	UN	10	8,50
274	Luvras lisa 20mm	UN	150	1,20
275	Luvras lisa 25mm	UN	150	1,35
276	Luvras lr 20mm	UN	150	1,50
277	Luvras lr 25mm	UN	150	1,90
278	Luvras lr 32mm	UN	150	4,00
279	Luvras lr 40mm	UN	150	7,80
280	Luvras lr 50mm	UN	100	13,30
284	Luvras redução 25x20mm	UN	150	2,30
285	Luvras redução 32x25mm	UN	150	4,00
286	Luvras redução 40x32mm	UN	150	5,00
287	Luvras redução 50x40mm	UN	150	6,70
288	Luvras união 20 mm	UN	50	1,00
289	Luvras união 25 mm	UN	50	1,00
290	Luvras união 32 mm	UN	50	2,60
291	Luvras união 40 mm	UN	50	3,50
292	Luvras união 50 mm	UN	50	3,80
297	Machado com cabo madeira 1,50m	UN	05	50,00
298	Mandrill para furadeiras makita	UN	05	50,00
299	Mangueira azul ¾ (metros) plástico	MTs	200	3,85
300	Mangueira para jardim ½ (metros) plástico	MTs	600	3,40
301	Mangueira preta "1 (metros) plástico	MTs	200	2,00
302	Mangueira preta 1 ½ ( metros) plástico	MTs	250	3,00
303	Mangueira preta pesada ½ (metros) plástico	MTs	250	1,30
304	Mangueira preta pesada ¾ (metros) plástico	MTs	500	1,90
305	Marreta 1 1/2 kg	UN	05	35,00
306	Marreta 5 kg	UN	05	90,00
307	Marreta 1 kg	UN	05	29,00
308	Martelos com cabo grande profissional	UN	15	21,00
309	Nipes pvc 20mm	UN	450	1,05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

310	Nipes pvc 25mm	UN	450	1,40
311	Nipes pvc 32mm	UN	450	3,70
312	Nipes pvc 40mm	UN	450	7,70
313	Nipes pvc 50mm	UN	450	7,80
314	Nível alumínio profissional nº12	UN	10	15,80
315	Óculos de proteção (EPI)	UN	200	11,00
316	Pá de bico tamanho padrão com cabo madeira	UN	50	36,00
317	Parafusos 1/4x50 chave	UN	200	0,60
318	Parafusos 1/4x65 chave	UN	200	0,60
319	Parafusos 5.5 x50 fenda	UN	200	0,70
320	Parafusos 5.5x65 fenda	UN	200	1,00
321	Parafusos 5/16 x 50 chave	UN	200	0,70
322	Parafusos 5/16 x 80 chave	UN	200	0,90
323	Parafusos 5/16 x60chave	UN	200	0,90
324	Parafusos 6.1x1 fenda	UN	200	0,90
325	Parafusos 6.1x50 chave	UN	200	0,90
326	Parafusos 6.1x75 fenda	UN	200	0,90
327	Parafusos para telhas onda larga de amianto – pacote com 100 unidades	PACOTE	200	50,00
328	Parafusos para vaso sanitário	UN	500	2,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

329	<p>Pares de luvas borracha Tamanho xxg</p> <p>Qualidade, acabamento interno e externo talcado, palma antiderrapante em alto relevo que garante maior aderência e resistência mecânica.</p> <p>Indústrias petroquímicas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhos com produtos básicos, cetônicos, sabões e detergentes</li> <li>- Atividades em capela</li> <li>- Manutenção e limpeza geral</li> </ul> <p>Indústrias químicas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhos com produtos básicos, cetônicos, sabões e detergentes</li> <li>- Atividades em capela</li> <li>- Manutenção e limpeza geral</li> <li>- Tratamento do couro</li> <li>- Trabalhos com fibra de vidro e mek</li> </ul> <p>Construção civil</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manipulação de cal e cimento</li> <li>- Pintura e acabamentos em geral</li> <li>- Acentamento de pisos e revestimentos</li> <li>- Alta resistência à luz solar</li> </ul> <p>Indústria metal-mecânica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção geral</li> </ul> <p>-Limpeza geral Agroindústria</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Colheita e manipulação de frutas, verduras e legumes</li> <li>- Preparação e aplicação de defensivos aquosos</li> </ul>	PAR	50	7,90
330	Pares de luvas raspa cano curto	PAR	200	13,00
331	Pares de luvas raspa cano longo	PAR	80	16,00
332	Peneiras areia fina grande	UN	20	20,00
333	Peneiras para areia grossa grande	UN	20	20,00
334	Pia para cozinha sintética granitada de 120cm	UN	10	150,00
335	Peneiras para areia média grande	UN	10	20,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

336	Picão com 30 cm	UN	15	12,00
337	Picareta com cabo madeira tamanho padrão	UN	10	61,00
338	Pincel ½ cabo plástico	UN	50	2,00
339	Pincel ¾ cabo plástico	UN	50	3,00
340	Pluque 20a	UN	30	6,00
341	Pincel 1 ½ cabo plástico	UN	20	4,00
342	Pincel 1" cabo plástico	UN	20	3,00
343	Pincel 2 1/2 cabo plástico	UN	20	7,00
344	Pincel 2" cabo plástico	UN	20	6,00
345	Plainas Makita 82mm kpo 800 620w 127v	UN	01	470,00
346	Plumo plástico PVC 430 gramas	UN	20	20,00
347	Pneus para carrinho de mão	UN	10	34,00
348	Pó de pedra	MTs <sup>3</sup>	300	87,00
349	Porta de aço de 210x080cm	UN	50	280,00
350	Porta de aço de 210x070cm	UN	50	280,00
351	Pote de cola pvc com pincel	UN	30	13,00
352	Prego para telha de amianto com bucha	PACOTE	30	25,00
353	Prego 10x10 (kg)	KG	30	15,00
354	Prego 12x12 (kg)	KG	30	11,90
355	Prego 13x15 (kg)	KG	30	9,90
356	Prego 17x21	KG	50	9,20
357	Prego 17x27	KG	50	9,20
358	Prego 18x30	KG	50	9,20
359	Prego 19x30 (kg)	KG	50	8,90
360	Prego 19x36	KG	50	8,90
361	Prego 20x42 (kg)	KG	50	10,90
362	Prego 20x48 (kg)	KG	50	10,90
363	Prego 21x36 (kg)	KG	50	10,00
364	Prego 26x84 (kg)	KG	50	14,00
365	Prego 15x15 (kg)	KG	50	9,90
366	Rabicho (tubo extensivo) para lavatório 40 cm	UN	10	5,00
367	Rastelo ou ancinho 16 dentes	UN	10	20,00
368	Redução 100x50 PVC branco	UN	10	10,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

369	Redução 150x100 pvc branco	UN	10	20,00
370	Rejunte para cerâmica diversas cores – pacote de 5 kilos	UN	120	28,60
371	Registro metal bruto 20 mm	UN	10	43,90
372	Registro metal bruto 25 mm	UN	05	47,80
373	Registro metal bruto 32 mm	UN	05	77,00
374	Registro metal bruto 40 mm	UN	05	96,00
375	Registro metal bruto 50 mm	UN	05	109,00
376	Registro tipo esfera pvc 20 mm	UN	10	9,00
377	Registro tipo esfera pvc 25 mm	UN	15	12,00
378	Registro tipo esfera pvc 32 mm	UN	15	15,00
379	Registro tipo esfera pvc 40 mm	UN	15	17,00
380	Registro tipo esfera pvc 50 mm	UN	15	20,00
381	Régua de Pedreiro Madeira de Nível. Tamanho Padrão.	UN	15	34,00
382	Régua de Pedreiro alumínio de Nível. Tamanho Padrão.	UN	15	34,00
383	Rejunte (cor variada) pacote 5kg	PCT	100	30,00
384	Rolos linha de pedreiro com 100 metros monofio	UN	30	5,00
385	Rolo p/ pintura lã anti pingo 05	UN	15	5,00
386	Rolo p/ pintura lã anti pingo 09	UN	15	6,00
387	Rolo p/ pintura lã anti pingo 15	UN	15	8,00
388	Rolo p/ pintura de espuma 05	UN	15	4,00
389	Rolo p/ pintura de espuma 09	UN	15	5,00
390	Rolo p/ pintura de espuma 15	UN	15	6,50
391	Rolo pintura Poliester 05	UN	05	5,00
392	Rolo pintura Poliester 09	UN	05	5,00
393	Rolo pintura Poliester 15	UN	05	8,00
394	Sacos de rebomassa (saco 18kg)	UN	400	7,00
395	Saída flexível para lavatório PVC	UN	30	11,00
396	Saídas para calhas zinco 50 mm	UN	20	6,00
397	Serra (lamina sequeta)	UN	100	8,00
398	Serra circular para madeira 185 mm 7 ¼ 1200w	UN	01	870,00
399	Serras tico tico profissional 90b 650w 127v Ferramenta versátil, com motor de			600,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>alto desempenho e 650 W de potência.Prático e robusto sistema SDS de troca de lâminas.Placa-base de aço antitorção com duas camadas de aço para maior durabilidade e cortes estáveis. Seletor de velocidade: ótimos resultados em cortes retos, curvos, circulares e de entrada em diferentes materiais.Ação pendular de 4 estágios e controle eletrônico de velocidade: ótima performance em vários materiais.</p>			
<p>Potência 650 W</p>	UN	01	
<p>Cursos sem carga 500 – 3.100 r.p.m</p>			
<p>Peso 2,3 kg</p>			
<p>Comprimento do cabo 2,5 m</p>			
<p>Altura de curso 26 mm</p>			
<p>Profundidade de corte</p>			
<p>Profundidade de corte em madeira 90 mm</p>			
<p>Profundidade de corte em alumínio 20 mm</p>			
<p>Profundidade de corte em aço sem liga 10 mm</p>			
<p>Funções Regulação do curso pendular Aspiração de pó Sistema SDS Bosch Sistema de eletrônico</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Movimento pendular da lâmina de serra			
400	Sifão para pia material Plástico	UN	30	13,00
401	Silicone 280g	UN	20	17,00
402	Tampão soldável PVC marron ¾	UN	100	2,00
403	Tampão soldável PVC marron ½	UN	100	1,80
404	Tampão rosca PVC marron ¾	UN	100	2,00
405	Tampão rosca PVC marron ½	UN	100	1,40
406	Tampão PVC branco 50mm	UN	100	4,00
407	Tampão PVC branco 75mm	UN	100	4,00
408	Tampão PVC branco 100mm	UN	100	6,00
409	Tampão PVC branco 150mm	UN	100	19,00
416	Tubo cromado com 20cm para vaso sanitário PVC	UN	10	12,00
418	Tubos marrom ¾" classe a pvc 6mts	UN	100	12,00
419	Talhadeira chata com 30 cm	UN	05	12,00
420	Tampa para vasos sanitário com almofada plástico	UN	10	56,00
423	Tampões liso 50mm	UN	30	5,00
424	Tubos metal para chuveiro 40 cm	UN	20	12,50
425	Tampões rosca externa 20mm	UN	50	0,85
426	Tampões rosca externa 25mm	UN	50	1,10
427	Tampões liso 32mm	UN	50	2,50
428	Tampões liso 40mm	UN	50	4,40
429	Turquesa para armador Características: Forjada em aço carbono, temperado em fornos de atmosfera controlada. Cabeças robustas e cabos longos. Permitem executar cortes com mínimo de esforço do operador. Acabamento: Cabeças polidas, corpo fosco e cabos pintados. Material: Aço carbono.	UN	10	28,00
430	Te marrom 25mm soldável pvc	UN	100	2,00
431	Te marrom 32mm soldável pvc	UN	100	3,00
432	Te marrom 40mm soldável pvc	UN	100	6,00
433	Te marrom 50mm soldável pvc	UN	100	6,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

434	Te marrom 20mm soldável pvc	UN	100	1,50
435	Te marrom Pvc Soldável Redução De 25mm X 20mm	UN	100	2,90
436	Tê marrom Redução Soldável 50 X 25 Mm	UN	100	7,60
437	Tê Com Rosca ½	UN	100	2,80
438	Tê Com Rosca ¾	UN	100	3,10
439	Te com redução de ¾ para ½ soldavel	UN	100	2,90
440	Tê soldável de pvc ½	UN	100	2,80
441	Tê soldável de pvc ¾	UN	100	3,30
442	Te com redução de ¾ para ½ com rosca	UN	100	3,50
443	Te de 50mm PVC branco	UN	100	4,80
444	Te de 75mm PVC branco	UN	100	12,00
445	Te de 100mm PVC branco	UN	100	10,00
446	Te de 150mm PVC branco	UM	100	39,00
447	Te redução 100x50 PVC branco	UN	100	10,00
448	Te redução 150x100 pvc branco	UN	100	33,00
449	Te redução 150x150 pvc branco	UN	100	67,00
450	Tela De Arame Galvanizada Viveiro 60cm X 50 Mt – malha 12mm	ROLO	10	370,00
451	Tela Galinheiro Fio 22 Rolo 50mt X 1,50 Mt	ROL	10	290,00
452	Tela para alambrado reforçado quadrado 02 metros de altura com arame nº 12	MTS	500	53,00
453	Telhas de capa comunheira (cerâmica)	UN	200	3,50
454	Telhas modelo romana itv ou candelária	UN	10000	1,50
455	Telhas modelo colonial	UN	5000	1,50
456	Telhas onda fina 2,44x50 amianto	UN	400	16,80
457	Telhas onda fina 2,44x1,10 amianto	UN	400	49,00
458	Telhas onda larga 1,84x1,10 amianto	UN	300	36,00
459	Telhas onda largo 2,44x 1,10 amianto	UN	500	49,00
460	Telhas cumieira onda larga amianto	UN	300	43,00
461	Telhas cumieira onda fina amianto	UN	300	18,00
462	Tijolos furado 25x20x10cm	UN	5000	0,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

463	Tijolos furado 14x19x9cm	UN	10000	1,15
464	Tijolos furado 14x24x9cm	UN	5000	1,15
465	Tijolos maciço tamanho padrão	UN	10000	0,50
466	Torneiras metal longa para pia 15 cm	UN	10	50,00
467	Torneiras metal para jardim 20mm	UN	10	26,00
468	Torneiras metal para lavatório padrão; simples	UN	50	27,00
469	Torneiras PVC longa para pia 15 cm	UN	50	6,00
470	Torneiras PVC para jardim 20 mm	UN	50	5,00
471	Torneiras PVC para lavatório padrão simples	UN	50	13,90
472	Trenas com 5 metros metal	UN	05	15,00
473	Trenas com 50m fibra	UN	05	129,00
474	União de PVC soldável de ½	UN	100	0,90
475	União de PVC soldável de ¾	UN	100	1,10
476	Válvula retenção submersa 40mm	UN	02	33,70
477	Válvula tipo americana metal para pia	UN	10	20,00
478	Válvulas PVC para lavatório	UN	10	4,90
479	Vaso sanitário branco	UN	15	158,00
480	Xadrez em pó – caixa 250gr (vermelho, amarelo e verde)	UN	100	10,00
481	Xadrez liquido corante p/ mistura em tinta 50ml(amarelo, vermelho, marron, preto, azul)	UN	70	4,90
482	Telha Fibra Ondulada Incolor 2.44x0.50x0.6mm	UN	1000	44,00

1.1.1- Através da presente ata fica registrada o seguinte resultado, abaixo especificados:

Ordem de Classificação	Fornecedores
1º LUGAR	<b>GISLANE ARAUJO AFONSO</b>

1.2 - A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria de obras deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 – Entregar os produtos no Patio da Secretaria de Obras do Municipio de Ibertioga/MG.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 07 (sete) meses contar da data da efetiva entrega dos mesmos.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ibertioga-MG, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 024/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA-DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

- Banco Brasil
- Conta Corrente:
- Agência:

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento da ordem estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1- O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

4.1.1- A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2- A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3- Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4- Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no ato da entrega, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias.

4.5- A Secretaria terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para processar a conferência do que foi



entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – Do Município:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2- Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4- Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2. - Da Empresa Vencedora:

5.2.1- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da ordem de fornecimento pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de ordem de fornecimento.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da ordem de fornecimento, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco) do valor da ordem de fornecimento, por dia de atraso injustificado na execução da mesma observada o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 2% (dois) sobre o valor da ordem de fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;



d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29.6.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 024/2019 CPL, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer ordem de fornecimento, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 024/2019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Barbacena-MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ibertioga, 12 de julho de 2019.

JOSE FRANCISCO R. DE ALMEIDA  
Prefeito municipal

GISLANE DE ARAUJO AFONSO  
CNPJ:11.016.587/0001-43

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF: